



Sacione, publique-se registre-se e dê-se ciência à Câmara dos Vereadores.

Em 04 de setembro de 1981

Alcides de Albuquerque
PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CEP 56250

GABINETE DO PRESIDENTE

Sacione, publique-se registre-se e dê-se ciência à Câmara.

Em de de 19

Alcides de Albuquerque
PREFEITO

Lei nº 2 07

EMENTA: Extingue e Cria Cargos, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, os seguintes cargos | 1 (um) de Assistente Administrativo nível "8" com vencimentos de Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros) mensal, 1 (um) Escriurário de Despesa nível "6" com vencimentos de Cr\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros) mensal, 1 (um) Auxiliar de Receita nível "5" e 1 (um) Auxiliar de Despesa nível "5" com vencimento ambos com vencimentos de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) mensal.

Art. 2º - Ficam extintos do quadro de Pessoal em Comissão da Prefeitura Municipal, os seguintes cargos:

- 01 - Diretor de Pessoal e Contabilidade Símbolo CC-2 criado pela Lei Municipal nº 156 de 07 de novembro de 1977.
- 01 - Diretor de Cadastro e Tributação Símbolo CC-4 criado pela Lei Municipal nº 186 de 16 de janeiro de 1980.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, em 04 de setembro de 1981.

Alcides de Albuquerque

Presidente

Laudemiro José de Aguiar

Secretário